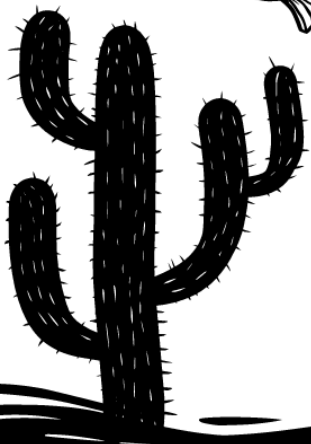




**IV JI IFPAR
2023**

Orgulho desse Nordeste Arretado

**REGULAMENTO
ESPECÍFICO
ATLETISMO**



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte
Campus Parnamirim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59143-455

IV JOGOS INTERNOS 2023 - IFRN CAMPUS PARNAMIRIM

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ATLETISMO

Art. 1º: As Competições de Atletismo serão regidas pelas Regras Oficiais da IAAF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos IV Jogos Internos 2023.

Art. 2º: Nas competições de Atletismo o número de etapas será de critério exclusivo da Comissão Técnica Desportiva e Subcomissão de Atletismo.

Art. 3º: Nos IV Jogos Internos 2023 cada equipe poderá inscrever até 10 (dez) atletas por prova.

Art. 4º: Nos IV Jogos Internos 2023 cada atleta poderá participar de todas as provas, mas a Comissão Organizadora não se responsabilizará por choques de provas.

Art. 5º: O atleta deverá se dirigir ao campo de futebol 01 hora antes no início da competição para fazer sua inscrição/credenciamento. As inscrições serão encerradas até o início da primeira prova do turno.

Art. 6º: Na área de competição só será permitido permanecer a equipe de arbitragem, os atletas e pessoas credenciadas pela Comissão Técnica. É terminantemente proibida a entrada de outras pessoas na competição para tirar fotos, fazer filmagens, etc.

Art. 7º: Nos IV Jogos Internos 2023 será oferecida uma única categoria.

Art. 8º. Caberá à Arbitragem do Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

Art. 9º: Atletismo masculino e feminino. As provas a serem realizadas são:

a) Masculino: corrida de 100m, salto em distância, arremesso de peso, lançamento de dardo e lançamento de disco.

b) Feminino: corrida de 100m, salto em distância, arremesso de peso, lançamento de dardo e lançamento de disco.

§1º: Na prova de corrida de 100m será final por tempo.

§2º: Nas provas de salto em distância, arremessos e lançamentos, o atleta terá direito a 04 tentativas que serão usadas para classificação final.

§3º: O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

Art. 10º: Nos IV Jogos Internos 2023 a classificação por categoria segue a tabela de pontos abaixo:

1º Lugar	15 pontos
2º Lugar	10 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Art. 11º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Comissão Central Organizadora.

Comissão Central Organizadora

Parnamirim/RN, 01 de Junho de 2023.